



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1505/2013

Concede licença Luto a servidora **EDNA APARECIDA BAGINI PEDROLLO**.

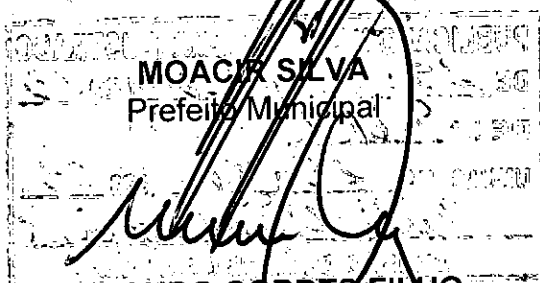
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDNA APARECIDA BAGINI PEDROLLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.861.386-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.187.459-51, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 18 de junho de 2013 a 25 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, Junho 120-13
DE Nº 9.809
UMUARAMA, 25, 06 120-13
Alii G. Arpinut
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS